

**PORTARIA Nº 119/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.  
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA  
CASA DA AGRICULTURA PARA ATUAREM NO  
CONVÊNIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SUSTENTÁVEL – CIDADANIA NO CAMPO.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º- Ficam designados os servidores da Casa da Agricultura abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, direitos e vantagens, para execução das atividades previstas no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável- Cidadania no Campo, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, visando a integração dos servidores de assistência técnica, extensão rural e orientações dos agronegócios.

EDER FLORENCIO PEREIRA  
RG. nº 17.955.701, CPF. 108.421.138-60  
Engenheiro Agrônomo

BRUNA DUARTE MACHADO  
RG. nº 56.253.253-5, CPF. nº 457.779.988-01  
Auxiliar Administrativo

2º- Esta portaria terá efeito retroativo a 02 de abril de 2020.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE MAIO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal